PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 169/2002

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°. Passa a atual Praça do Mirante, localizada no centro da cidade, ao lado do Museu Municipal de São Mateus, a denominar-se "Praça do Mirante ÉRICO HAUSCHILD".

Art. 2°. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder as devidas modificações e comunicar a mudança da nomenclatura aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: AGÊNCIAS de CORREIOS, BANCÁRIAS, aos Escritórios do SAAE, ESCELSA, TELEMAR e outros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezessete(17) dias, do mês de setembro(09) do ano de dois mil e dois (2002).

AURIANO MARCO ZANCANEL.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.

MAGNA MARIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 749/02